



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
13/03/2025
Mayra

Processo Seletivo 002/2024
Edital de Convocação N° 014/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto n° 3608 de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: VIGILANTE ESCOLAR - SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Brandon de Souza Gaspar	Vigilante Escolar	002/2024

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Ana Paula Costa Santos	Professor Educação Infantil	002/2024
Juliana Spohr Ropke	Professor Educação Infantil	002/2024
Ednália Ferreira Lima Silva	Professor Educação Infantil	002/2024
Ana Paula da Silva Velasco Sena	Professor Educação Infantil	002/2024
Mônica Aparecida Silva Oliveira	Professor Educação Infantil	002/2024

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações: a) Nome da Empresa Proponente; b) Endereço completo; c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa; d) Nome do representante legal da empresa; e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta; f) Assinatura e rubrica do representante da Empresa; g) Telefone; h) E-mail;

Atenciosamente

Es

THIAGO DE FREITAS

PRESIDENTE

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/
2025**

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA; CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM RECURSOS HUMANOS; E ASSESSORIA NA CONFIGURAÇÃO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DO E-SOCIAL JUNTO A RECEITA FEDERAL, em favor da CONTRATADA: PUBLIC SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.422.683/0001-07, no valor total de R\$ R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Canabrava do Norte/MT, 13 de março de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PORTARIA INTERNA Nº 017/2025 NOMEIA SERVIDOR PARA
FUNÇÃO PARA OUVIDORSUS.**

PORTARIA INTERNA Nº 017/2025

De 11 de Março de 2025

Nomeia Servidor Para Função para OuvidorSUS.

Ruberlan da Silva Rezende, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA – MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o cumprimento das diretrizes do Sistema OuvidorSUS,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **Magda Pereira da Silva**, portadora do CPF **607.946.901-49**, para exercer a função de **Ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde de Canarana – MT**, ficando responsável pelos atendimentos, registros e encaminhamentos das demandas relacionadas à Ouvidoria, em conformidade com as normativas vigentes.

Art. 2º – A Ouvidora nomeada deverá atuar em alinhamento com o Ministério da Saúde, através do **Sistema OuvidorSUS**, bem como cumprir as determinações e protocolos estabelecidos para a função.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Canarana MT, 11 de março de 2025.

Ruberlan da Silva Rezende

Secretário Municipal de Canarana

Portaria Nº 002/2025

**PROCESSO SELETIVO 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/
2025**

Processo Seletivo 002/2024

Edital de Convocação Nº 014/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto nº 3608 de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: VIGILANTE ESCOLAR - SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Brandon de Souza Gaspar	Vigilante Escolar	002/2024

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Ana Paula Costa Santos	Professor Educação Infantil	002/2024
Juliana Spohr Ropke	Professor Educação Infantil	002/2024
Ednália Ferreira Lima Silva	Professor Educação Infantil	002/2024
Ana Paula da Silva Velasco Sena	Professor Educação Infantil	002/2024
Mônica Aparecida Silva Oliveira	Professor Educação Infantil	002/2024

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 84/2025.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM PECÚNIA PARCIAL DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERADO o inciso 1º do Artigo 125 da Lei Municipal 892/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica convertido em pecúnia 30 dias da **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **LENI APARECIDA CASTRO DA SILVA** efetivando cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao quinquênio 2017/2022, a ser pago no mês de **MARÇO/2025**.